

# MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

## 2º Semestre 2006

### REFERÊNCIA: POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO (S) PLANO (S) DE BENEFÍCIOS

Em atendimento à Resolução MPS/CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, este Conselho, reunido em 9/03/2007, verificou a documentação disponibilizada pela entidade para análise do resultado da Política de Investimentos e apresentou a seguinte manifestação:

#### 1 – Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores

Verificamos, com base na documentação suporte, que a entidade está mantendo a gestão dos recursos em atendimento às diretrizes da Política de Investimentos.

##### 1.1. Rentabilidade

Verificamos, com base na documentação suporte, que a rentabilidade auferida no 2º semestre está acima da meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos, uma vez que esta é calculada com base no índice IGPM + 6% ao ano. A Rentabilidade dos papéis de renda fixa foi bastante favorecida tanto pelo cenário interno como externo, as expectativas se mantiveram positivas em relação à continuidade da política de flexibilização da política monetária, em relação ao segmento de renda variável continuou apresentando um bom desempenho, como pode ser visto pelo IBOVESPA Médio, sendo que a bolsa fechou o semestre e o ano apresentando um saldo positivo de recursos estrangeiros.

- a) Meta Atuarial: 5,66%
- b) CDI: 7,27%
- c) Gestão Conservadora: 7,72%
- d) Gestão Agressiva: 10,26%
- e) Operações com Participantes: 7,86%

##### 1.2. Custos da Gestão

Verificamos, com base na documentação suporte, que os custos administrativos com gestão de recursos ficaram dentro do planejado e foram os seguintes:

- a) Consultorias: R\$ 29.923,60
- b) Custódia: debitada dos FICFI's
- c) Taxa de Administração: não há
- d) Taxa de Controladoria: R\$ 21.584,32

##### 1.3. Controle de Riscos

Verificamos, com base na documentação suporte, que os riscos de crédito e da divergência não planejada estão em conformidade com os estabelecidos na Política de Investimentos.

## REFERÊNCIA: CONTROLES INTERNOS

Em atendimento à Resolução MPS/CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, este Conselho, reunido em 9/03/2007, verificou a documentação disponibilizada pela entidade para análise da aderência e eficiência dos controles internos e apresentou a seguinte manifestação:

### 1 – Segregação de Atividades e Funções

Verificamos, com base na estrutura organizacional e funcional, que as atividades e funções estão segregadas, consoante ao que estabelece o artigo 10º da Resolução MPS/CGPC nº13, de 1º de outubro de 2004.

### 2 – Calendário de Obrigações

Verificamos, com base nos controles internos, que a entidade está cumprindo o seu calendário de obrigações junto a SPC/MPS, Receita Federal, participantes, patrocinadores e conselhos.

### 3 – Cronograma de Controles Internos

Verificamos que a entidade elaborou o cronograma de adequação dos controles internos, consoante ao § 1º do artigo 23, da Resolução MPS/CGPC nº13, de 1º de outubro de 2004.

### 4 – Regimento Interno e Código de Ética e Conduta

Verificamos que a entidade adota um regime interno de controles, em adequação à Resolução MPS/CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, a entidade adotou um Código de Ética e Conduta do Grupo Votorantim, e elaborou o Manual de Governança Corporativa.

### 5 – Controles Internos

Verificamos que a entidade possui os seguintes controles internos:

- Controles das Contribuições
- Controle dos Benefícios Concedidos
- Controle das Contas dos Participantes
- Controle da Portabilidade
- Controle da Contabilidade por Planos
- Controle dos Custos Tributários
- Controle da Execução Orçamentária
- Controle da Política de Investimentos
- Controle da Agenda de Obrigações junto a SPC/MPS, Receita Federal e Divulgações.

Com base nas verificações e análises dos controles internos, manifestamos que os controles da entidade estão adequados ao modelo de governança proposto na Resolução MPS/CGPC nº13, de 1º de outubro de 2004.

## REFERÊNCIA: ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAS

Em atendimento à Resolução MPS/CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, este Conselho, reunido em 09/03/2007, verificou o Parecer Atuarial 2006 e apresentou a seguinte manifestação:

### 1- Hipóteses e Métodos Atuariais

- As hipóteses e métodos atuariais empregados nos cálculos atuariais dos compromissos e custos representados pelo Plano de Benefícios VCNE, foram utilizadas as seguintes:

Hipóteses Atuariais – Foram mantidas as mesmas hipóteses atuariais utilizadas em 2005, com exceção da tábua de mortalidade geral e da projeção real dos benefícios concedidos até 31/12/1998.

Tábuas Biométricas – A tábua de mortalidade geral foi alterada para a AT-1983 em substituição à tábua GAM-1983, de modo a refletir o aumento da expectativa de vida da população avaliada e se adequar imediatamente às exigências estabelecidas pela Resolução CGPC nº 18/2006.

Para esse plano, foi recomendado pelo Atuário que, de acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras continuem efetuando em 2007, sem prejuízo do pagamento das parcelas previstas no Instrumento Particular de Confissão de Dívida, a contribuição de 9,00% da folha de salários, sendo 0,89% correspondente ao custo normal, mais 7,83% para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Serviço Passado e 0,28% para cobertura de despesas administrativas.

- Em relação ao Plano de Benefícios Votorantim Prev estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

## REFERÊNCIA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento à Resolução MPS/CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, este Conselho, reunido em 9/03/2007, verificou a documentação disponibilizada pela entidade para análise do resultado da execução do planejamento orçamentário e apresentou a seguinte manifestação:

### 1 – Execução do Custeio Administrativo

Verificamos que as receitas e despesas estimadas estão sendo realizadas acima de suas estimativas, conforme demonstrado a seguir:

## Acompanhamento Orçamentário Custeio Administrativo

DESCRIÇÃO	ORÇADO (R\$)	REALIZADO (R\$)	RESULTADO (R\$)
<b>FONTES DE CUSTEIO</b>	<b>1.590.348.00</b>	<b>2.084.540.62</b>	<b>494.192.62</b>
Administração previdencial	1.494.708.00	1.825.214.98	330.506.98
Administração dos investimentos	95.640.00	259.325.64	163.685.64
<b>DESPESAS</b>	<b>1.590.348.00</b>	<b>1.768.771.55</b>	<b>(178.423.55)</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DO PREVIDENCIAL</b>	<b>1.494.708.00</b>	<b>1.667.210.75</b>	<b>(172.502.75)</b>
Pessoal/encargos sociais	681.204.00	647.589.32	33.614.68
Serviços de terceiros	401.760.00	512.491.15	(110.731.15)
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>393.672.00</b>	<b>483.652.54</b>	<b>(89.980.54)</b>
Comunicação	259.832.00	272.352.10	(12.520.10)
Outras despesas	133.840.00	211.300.44	(77.460.44)
<b>DEPRECIÇÃO/ AMORTIZAÇÃO</b>	<b>18.072.00</b>	<b>23.477.74</b>	<b>(5.405.74)</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>95.640.00</b>	<b>101.560.80</b>	<b>(5.920.80)</b>
Serviços de terceiros	95.640.00	101.560.80	(5.920.80)

### COMENTÁRIOS:

- Houve aumento da contribuição em função do aumento das folhas de salários das patrocinadoras.
- As despesas com serviços de terceiros ultrapassaram o valor projetado em função de trabalhos extras, tais como a contratação da consultoria tributária Junqueira de Carvalho Advogados Associados e trabalhos desenvolvidos pela Towers Perrin não previstos no contrato de consultoria, alteração do regulamento e cálculos de estimativas de invalidez e morte.
- O item outras despesas é composto por materiais, encargos diversos e entidades de classe. Ultrapassou o limite orçado devido ao pagamento das licenças de software à TBA Informática e ao recolhimento de tributos em processo de dívida ativa referente ao ano base 2002, acrescido de multa e juros.
- As despesas com depreciação fecharam o semestre com valor superior ao projetado em função da compra de novos ativos.
- Os serviços de terceiros no grupo de administração dos investimentos superaram em 6,19% o previsto em orçamento, devido ao aumento das taxas de controladoria.

São Paulo, 9 de março de 2007.

André Monteiro  
Presidente do Conselho Fiscal

José Renato Hilst Izar  
Conselheiro

Luiz Ferreira Neves  
Conselheiro

Daniel Parizi  
Conselheiro Suplente